



Lima, autorizando-a a proceder à celebração do contrato de locação do imóvel situado na Rua Duque de Caxias, n.º 120-A, Centro, Palmeira dos Índios/AL, pelo valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais), nos termos do contrato acostado às fls. 2/4, o qual contém cláusula que isenta o locatário de multa contratual em caso de término da interinidade. 6. Determino o encaminhamento dos autos ao Setor Técnico-Contábil desta Corregedoria-Geral da Justiça, para que proceda à devida anotação da despesa ora autorizada. 7. Não havendo outras providências a serem adotadas, DETERMINO o arquivamento dos autos, com fundamento no art. 52 da Lei Estadual n.º 6.161/2000. 8. À Secretaria da AESE, para adoção das providências cabíveis. 9. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se, utilizando-se cópia desta decisão como mandado/ofício. Maceió, datado eletronicamente. Des. CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY Corregedor-Geral da Justiça

Processo 0700165-42.2026.8.02.0073 - Processo Administrativo - Solicitação de Autorização - Diversas - INTSSADO: 2733 - CARTORIO DO REGISTRO CIVIL 1 DISTRITO - MANDADO/CARTA/OFÍCIO N.º _____/2026. 1. Trata-se de procedimento administrativo instaurado no âmbito desta Corregedoria Geral da Justiça, a partir de expediente formulado pela Sra. Caroline de Assis Cavalcante Lisboa, interina responsável pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais do 1º Distrito de Arapiraca/AL (CNS nº 00.273-3), por meio do qual pleiteia autorização para a manutenção do contrato de prestação de serviços contábeis. 2. A Assessoria Especial das Serventias Extrajudiciais desta CGJ/AL, em parecer fls. 9/14, manifestou-se favoravelmente ao pleito, destacando que a continuidade da contratação revela-se medida necessária à adequada gestão administrativa e financeira da serventia, não acarretando impacto negativo ao equilíbrio econômico da unidade. Opinou, assim, pela autorização da despesa referente à manutenção do contrato firmado com a empresa MR Carvalho, no valor mensal de R\$ 1.578,72 (mil quinhentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos), conforme instrumento contratual de fls. 04/05. 3. É, em síntese, o relatório. Passo a decidir. 4. À luz dos elementos constantes dos autos, verifica-se que a pretensão deduzida encontra respaldo no interesse público, especialmente no que tange à regularidade da gestão contábil da Serventia, constituindo despesa compatível com a capacidade financeira da Unidade e necessária à adequada prestação dos serviços delegados. 5. Ante o exposto, ACOLHO o parecer da Assessoria Especial das Serventias Extrajudiciais e, por seus próprios fundamentos, DEFIRO o pedido formulado pela Sra. Caroline de Assis Cavalcante Lisboa, autorizando a manutenção do contrato de prestação de serviços contábeis junto à empresa MR Carvalho, no valor mensal de R\$ 1.578,72 (mil quinhentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos), nos termos do contrato acostado às fls. 04/05. 6. Determino o encaminhamento dos autos à Secretaria de Cumprimento da AESE, para adoção das providências cabíveis, com posterior remessa ao Setor Técnico-Contábil desta Corregedoria-Geral da Justiça, a fim de que proceda à devida anotação da despesa autorizada. 7. Não havendo outras medidas a serem adotadas, DETERMINO a extinção do feito e o consequente arquivamento dos autos, com fundamento no art. 52 da Lei Estadual n.º 6.161/2000. 8. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se. Maceió, datado eletronicamente. Des. CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY Corregedor-Geral da Justiça

Escola Superior da Magistratura - ESMAL

EDITAL Nº 121/2026

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Nathália Ataide Fernandes, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no XIV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listados abaixo, para encaminharem as documentações exigidas no item 10.4 do Edital nº 322/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 25/03/2026 até 13/04/2026. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

DIREITO VESPERTINO

| Ordem | Nome |
|-------|-----------------------------|
| 187 | Mariane Nascimento Soares |
| 188 | Matheus Jonas Melo Da Silva |

SÃO SEBASTIÃO

| Ordem | Nome |
|-------|----------------------|
| 9 | Bruno Moraes Pereira |

1. Para anexar as documentações solicitadas no item supracitado, acesse a opção Convocação > Enviar Documentação > Baixar o modelo de declaração, e encaminhe os arquivos solicitados em formato PDF. Após o envio, acompanhe o trâmite pelo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou, junto ao sistema, as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB (BANCO DE BRASÍLIA), com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto às respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 82 99841-0068).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggjtjal@brb.com.br ou através de um dos WhatsApp supracitado.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através do telefone 2126-5360 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 24 de março de 2026.

Nathália Ataide Fernandes
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

EDITAL Nº 123/2026

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Nathália Ataide Fernandes, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata aprovada no XIV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO